CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereadora Cleide Hilário

INDICAÇÃO Nº _____/_____

"Requer, nos termos do Regimento Interno, seja enviada INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Anápolis Márcio Corrêa, para a construção de **Centro de Tratamento para portadores de diabetes**, no município de Anápolis-GO."

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1°, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Márcio Corrêa, solicitando a construção de um CENTRO DE TRATAMENTO PARA PORTADORES DE DIABETES, no município de Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2025.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
Procuradora da Mulher - Biênio 2025-2026

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14,
Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença.

As intervenções terapêuticas do diabetes visam ao rigoroso controle da glicemia e de outras condições clínicas no sentido de prevenir ou retardar a progressão da doença para as complicações crônicas micro e macro vasculares, assim como evitar complicações agudas. Essas intervenções objetivam minimizar os efeitos adversos do tratamento, garantir adesão do paciente às medidas terapêuticas e garantir o bem-estar do paciente e de sua família.

Um programa de cuidado integral ao diabetes mellitus deve ter como prioridades estratégicas: a prevenção primária da doença com ações sobre os fatores de risco, a detecção precoce, o tratamento adequado que permita modificar a evolução da doença, previna as complicações e melhore a qualidade de vida dos portadores.

A organização do cuidado integral deve estar centrada na pessoa que vive com diabetes, em sua família e incluir a comunidade; deve ser planejada levando em conta os diversos aspectos do cuidado, as circunstâncias e os recursos locais.

Assim, diante da gravidade do problema vivido por muitos anapolinos, imprescindível a construção de um Centro de tratamento desta doença, incluindo a contratação de profissionais habilitados para lidar com estes pacientes, com uma abordagem multiprofissional, com assistência farmacêutica, o monitoramento da glicemia e outros parâmetros clínicos, planejamento da atividade física e orientação dietética.

Desta maneira, considerando os argumentos explanados, verifica-se a necessidade de construção de CENTRO DE TRATAMENTO para acomodar e atender os pacientes portadores de diabetes, para a melhor qualidade de vida e a fim de zelar pela efetivação dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Assim, considerando a imperiosa necessidade da construção do Centro de Tratamento para portadores de diabetes, requer seja dada a máxima atenção à presente indicação, conquanto de salutar importância para a cidade de Anápolis-GO.

Câmara Municipal de Anápolis, 19 de fevereiro de 2025.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
Procuradora da Mulher - Biênio 2025-2026